



# SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

## CHECKLIST

### INEXIGIBILIDADE PELO ART. 74, II E IV DA LEI 14.133/2021

1. O Documento de Formalização de Demanda/CI contém a solicitação da confecção do ETP e indica a área requisitante e a equipe técnica? (\_\_\_\_\_)
  
2. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) contém a previsão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA)? Se não houver, há justificativa formal? (\_\_\_\_\_)
  
- 2.2. Há descrição da necessidade da contratação e a indicação da política pública a ser atendida? (\_\_\_\_\_)
  
- 2.3. Foram atendidos os requisitos essenciais presentes na norma vigente? Há justificativa para não apresentação dos demais elementos, se for o caso? (\_\_\_\_\_)
  
- 2.4. Há justificativas para o parcelamento ou não da contratação? (\_\_\_\_\_)
  
- 2.5. O ETP analisa riscos, impactos ambientais e sociais, descritos na norma municipal vigente? Se sim, foram previstas formas de mitigação desses impactos? (\_\_\_\_\_)
  
3. Foi acostado o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para a sua formação, Mapa de Preços, justificativa da área competente, em conformidade com metodologia aplicada? No caso da impossibilidade de orçamento estimado, foi justificado sua ausência e comprovada a compatibilidade de mercado de outras formas? (\_\_\_\_\_)
  
4. Foi acostado o parecer técnico que aborda as razões de escolha do prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica e a justificativa do preço, se for o caso? (\_\_\_\_\_)





5. O Documento de Oficialização de Demanda foi assinado pelo ordenador de despesas, autorizando a contratação? (\_\_\_\_\_)
6. O Termo de Referência define de forma precisa o objeto, a natureza da contratação, bem como o enquadramento da contratação nas hipóteses da Lei? (\_\_\_\_\_)
- 6.1. Define o quantitativo de bens e serviços necessários para a composição do objeto, de forma justificada? (\_\_\_\_\_)
- 6.2. Define formas e condições de pagamento? (\_\_\_\_\_)
- 6.3. Define critérios de reajuste e/ou repactuação, bem como reequilíbrio econômico-financeiro? (\_\_\_\_\_)
- 6.4. Define critérios para apresentação da proposta, bem como o seu prazo de validade? (\_\_\_\_\_)
- 6.5. Define prazos de assinatura e vigência do contrato? E, caso necessário, para diligências e complementação de informações? (\_\_\_\_\_)
- 6.6. Estabelece obrigações para a contratada e a contratante? (\_\_\_\_\_)
- 6.7. Descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade? (\_\_\_\_\_)
- 6.8. Foram exigidas garantias de produto e contrato, se for o caso? (\_\_\_\_\_)
- 6.9. Define as sanções e penalidades passíveis de serem aplicadas pela Administração Pública? (\_\_\_\_\_)
- 6.10. Define as hipóteses de extinção do contrato? (\_\_\_\_\_)
- 6.11. Há a previsão de vedação de subcontratar empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? (\_\_\_\_\_)
- 6.12. Há previsão de condições para recebimento do objeto e para execução dos serviços ou fornecimento de bens? (\_\_\_\_\_)





7. Na inexigibilidade decorrente de credenciamento prévio, foi acostado aos autos procedimento do credenciamento prévio - (EDITAL de credenciamento)? (\_\_\_\_\_)

7.1. Foi acostado o termo de Homologação da credenciada (Lista de Credenciados)? (\_\_\_\_\_)

7.2. Há outras documentações solicitadas no Edital? Quais? (\_\_\_\_\_)

8. Foi anexado o documento do empresário exclusivo: contrato de representação, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico? (\_\_\_\_\_)

9. Foi anexada a proposta de preço apresentada pelo artista ou representante exclusivo? (\_\_\_\_\_)

10. Foram acostados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada? Tais como (rol exemplificativo): (\_\_\_\_\_)

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor? (\_\_\_\_\_)

b) Cartão de inscrição do CNPJ? (\_\_\_\_\_)

c) Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual? (\_\_\_\_\_)

d) Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal? (\_\_\_\_\_)

e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União? (\_\_\_\_\_)

f) Prova da regularidade relativa ao FGTS? (\_\_\_\_\_)

g) Prova da regularidade relativa aos débitos trabalhistas – CNDT? (\_\_\_\_\_)

h) Certidão Falimentar? (\_\_\_\_\_)

i) Balanço Patrimonial? (\_\_\_\_\_)

**Obs. Informar a validade das certidões.**

11. Há documentos que comprovem a consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública? (\_\_\_\_\_)

12. Há comprovação de razoabilidade do valor da contratação por meio de contratos/notas fiscais de apresentações semelhantes às anteriormente realizadas pelo artista? (\_\_\_\_\_)





13. Há identificação dos custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas (geralmente vem na proposta)? (\_\_\_\_\_)

14. A Assessoria Jurídica do órgão demandante emitiu Parecer Jurídico conclusivo sobre a legalidade do processo? (\_\_\_\_\_)

15. Há Nota de Bloqueio Orçamentário/Nota de Empenho em valor suficiente para cobrir as despesas do exercício ou, caso o contrato ultrapasse o exercício financeiro, previsão de que o empenho residual será indicado por meio de termo de apostilamento no início do exercício seguinte? (\_\_\_\_\_)

16. Foi acostada a portaria da Equipe de Planejamento da Central de contratações Corporativas? (\_\_\_\_\_)

17. Há outros documentos importantes no processo?

**Obs. Informar quais são os outros documentos necessários e a justificativa/fundamentação da respectiva exigência.**

